



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

EDITAL

RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que a **Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão - APFPB**, na qualidade de **Entidade Gestora da ZIF Planalto Beirão – Carregal do Sal**, criada pelo **Despacho n.º 17735/2010**, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 230, de 26 de novembro de 2010, apresentou uma candidatura para a Estabilização de Emergência Pós Incêndio, no âmbito do projeto de investimento **PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020**, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – **Estabilização de Emergência Pós Incêndio**, de acordo com o Relatório de estabilização de Emergência do incêndio florestal “Serpins”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.)**.

Assim, informam-se todos os Proprietários, Arrendatários, Usufrutuários ou Entidades que detenham a qualquer título prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

• As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente:

- i. Recuperação de troços de rede primária;
- ii. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
- iii. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
- iv. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;

• Irão ter início, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 2 anos;

• Estes decorrerão nas **freguesias de Beijós, Cabanas de Viriato, Oliveira do Conde e Carregal do Sal**, no município de **Carregal do Sal**.

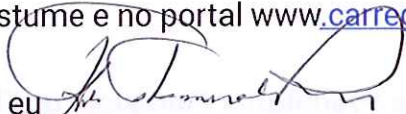
Todos os proprietários, usufrutuários, arrendatários ou entidades que detenham prédios abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da **Associação de Produtores Florestais do**



Planalto Beirão – APFPB, Rua António Augusto Magalhães N.º 14, 3430-009 Carregal do Sal, para o e-mail: apfpb@sapo.pt, ou através do telefone 232 962 000.

A Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

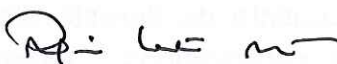
Para constar e conhecimento geral publica-se o presente Edital que com outros de igual teor terá a devida publicitação por todo o concelho, da forma e nos lugares do costume e no portal www.carregal-digital.pt

E eu  Geral, o subscrevi.

Chefe de Divisão de Administração

Carregal do Sal, 12 de março de 2018.

O Presidente da Câmara,



Rogério Mota Abrantes.

